

– SEAD/SESPA, de 9 de novembro de 2007.

**1 Resultado final nas provas objetivas e relação dos candidatos convocados para avaliação de títulos dos cargos 38 e 43 de nível superior**, na seguinte ordem: cargo/especialidade/pólo de classificação, número de inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

**1.1 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA/PÓLO – BELÉM**  
Não houve candidato aprovado.

**1.2 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA/PÓLO – HR SANTARÉM**

521101701, ANA CLELIA FURTADO FERNANDES, 6.48 / 521101728, MOACIR BORELI TORMES, 6.26.

**1.3 CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA/PÓLO – HR SANTARÉM**

100004782, CLAUDIO BARROS OHASHI, 6.92 / 100063053, EDUARDO MARTINS CARLINHOS NETTO, 6.26 / 100034126, KARINA GONDIM MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, 6.48 / 100117625, ROBERTO AIRES MONTENEGRO, 8.24.

## 2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **nos dias 12 e 13 de maio de 2008** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, no seguinte endereço:

Cidade	Endereço
BELÉM	Central de Informações Permanente – Travessa Manuel Evaristo n.º 721 – Umarizal - Belém.

2.2 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, no cargo/área específica em que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou em emprego público privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,00</b>

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

2.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do

procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

## 2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

2.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.  
2.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.  
2.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

2.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 2.8.2.1.

2.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

2.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

2.8.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

2.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

2.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

2.8.3.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo concorrido;  
b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;  
c) aprovação e/ou classificação.

2.8.3.5.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

2.8.3.5.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.8.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.8.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 2.3 serão desconsiderados.

## 3. Das disposições finais

**3.1** O Edital de resultado provisório da avaliação de títulos no concurso dos candidatos aos cargos **38 e 43** de nível superior será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de **21 de maio de 2008**.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 07.05.2008, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- MICHELLE MOREIRA DE SUSA, Concurso C-115 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 14.04.2008.

Belém, 06 de maio de 2008.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 0266 DE 06 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02 de janeiro de 2007 e, Considerando ainda o art.14, inciso 3º da Lei nº 5.810/94 e o item 14 da Validade do Concurso Público, subitem 14.1 do Edital nº 1 de 29/12/2005, do Concurso Público C-82-SEAD;

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por mais 2 (dois) anos, a contar de 31/05/2008, o prazo de validade do Concurso C-82 da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para provimento de cargos públicos de níveis superior, médio e fundamental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2008.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração.

#### PORTARIA Nº 0315 – GS, DE 06 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegada pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02 de janeiro de 2007 e,

Considerando que a Portaria nº 0165, de 13/03/2008, institui a Comissão do Concurso Público C-139, para o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, como Presidente, para compor a Comissão de Concurso Público C-139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, em substituição a ELENIR MARIA COELHO PAES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2008.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEAD e Antonio Carlos Pimentel Pinto

Matrícula: 55588915/1

Função: Perito Médico

Data do Distrato: 07-05-2008

Ordenador Responsável: Maria Aparecida Barros Cavalcante

Partes: SEAD e Carlos Arthur Leão Velloso

Matrícula: 55588916/1

Função: Perito Médico

Data do Distrato: 07-05-2008

Ordenador Responsável: Maria Aparecida Barros Cavalcante

Partes: SEAD e Jorge Eduardo da Motta Souza

Matrícula: 55588917/1

Função: Perito Médico